

DESAFIO: CRIAÇÃO DO SELO DE 50 ANOS DA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ

REGULAMENTO

A promoção “Desafio CRIAÇÃO DO SELO DE 50 ANOS DA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ”, doravante denominada “Desafio”, realizada pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sediada na Avenida Washington Soares, 1321, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, é aberta a alunos dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Design de Moda, Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade de Fortaleza, regularmente matriculados.

DO DESAFIO

O Desafio tem como objetivo premiar o selo de 50 anos da Fundação Edson Queiroz com design mais criativo, a ser escolhido mediante comissão julgadora, formada por representantes da Universidade de Fortaleza.

A SISTEMÁTICA

1. A Universidade de Fortaleza publicará em seu perfil no Instagram @uniforcomunica a logomarca da Fundação Edson Queiroz, a partir da qual deve ser criado o selo a que se refere este Desafio;
2. Depois, basta publicar sua criação no FEED do Instagram em seu perfil pessoal (que deve estar público!) e usar as hashtags #SeloFEQ50anos e #Unifor;
3. A Comissão Julgadora do Desafio irá apurar todas as publicações que atendam aos critérios e repostaremos também as que estiverem de acordo com a proposta. Portanto, ao publicar, você está ciente que usaremos a imagem postada em seu Instagram;
4. O selo mais criativo será anunciado após o fim do período de participação e receberá o grande prêmio.

DO PERÍODO

Só serão aceitas participações realizadas de 18/02/2021, a partir das 8h, a 14/03/2021, até as 23h59, no horário de Brasília. Participações enviadas antes e/ou depois desse período não serão consideradas no julgamento.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR

A participação neste Desafio implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site unifor.br (“Regulamento”).

Para participar do Desafio, os Usuários deverão:

1. Possuir uma conta válida e pública na rede social Instagram, que não seja perfil falso ou relacionado a terceiros, como empresas;
2. Seguir o perfil @uniforcomunica no Instagram para facilitar a interação;
3. Ser aluno(a) da Universidade de Fortaleza – o(a) vencedor(a) precisará fornecer matrícula e dados ao final para averiguação de autenticidade – regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Cinema e Audiovisual, Design de Moda, Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade de Fortaleza;

4. Autorizar, por tempo indeterminado, a utilização da imagem em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação, de todo o material enviado a este Desafio;
5. Ceder os direitos de uso de imagem referentes ao selo enviado a título de participação do Desafio;
6. Comprometer-se a responder exclusivamente pela originalidade e autoria das recriações por meio de suas fotos, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no Desafio. Os participantes garantem ainda que as fotos são de sua autoria e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros;
7. Saber que, no caso de selos idênticos ou similares em composição, enviados por participantes diferentes, será considerado como válido aquele que tiver sido enviado primeiro;
8. Ser residente no estado do Ceará.

RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado será divulgado nos canais oficiais da Unifor, entre eles o Instagram, até o dia 16 de março de 2021. O prêmio da foto eleita a mais criativa pela comissão será um iPhone 11 Apple Preto, 64GB Desbloqueado – MWLT2BR/A. O(a) vencedor(a) será contatado pela equipe realizadora do Desafio e organizará entrega do prêmio dentro das regras sanitárias em vigência à época e cumprindo o decreto de isolamento social, sob orientação das normas do Governo.

A entrega do prêmio poderá ser feita até 18 de junho de 2021.

Quaisquer problemas relacionados ao prêmio após a entrega, será de responsabilidade do(a) vencedor(a) do Desafio. A Universidade de Fortaleza está isenta da responsabilidade relacionada ao uso do aparelho e sua posterior performance, uma vez realizada a entrega para o(a) vencedor(a).

DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados deste Desafio os participantes que não sigam os critérios citados.

Ademais, igualmente, serão desclassificadas, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos: (I) participação com contas falsas; (II) matrícula Unifor inválida; (III) participação que utilize de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste Desafio; (IV) fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida; (V) Presença de marcas, se configurando como publicidade, e qualquer associação direta ou indireta a empresas ou entidades.

Atenção! Não poderão participar deste Desafio funcionários da Universidade de Fortaleza.

Quando identificadas, essas participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

Na hipótese de o(a) Vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios, seja o(a) segundo(a) colocado(a)

na lista das publicações eleitas mais criativas pela Comissão. Caso a mesma situação ocorra com o segundo lugar, a Comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante preencha todos os requisitos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar deste Desafio, você declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação no presente Desafio caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste Regulamento ou cancelar o Desafio, desde que divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o Regulamento foi divulgado originalmente.

Fortaleza, 9 de fevereiro de 2021.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Fundação Edson Queiroz